## **IONEWS**

Imprensa Oficial



## PORTARIA Nº 035/2.018

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Determinar que o expediente deste Legislativo Municipal, seja reiniciado na próxima quarta feira dia 02 de maio de 2.018, em virtude do ponto facultativo, no dia 30/04, conforme Decreto  $n^{o}$  1.965 de 23-04-2018, do Poder Executivo.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá Ms., 26 de abril de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe00cfc3

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar